



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 826, de 03 de agosto de 1.992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

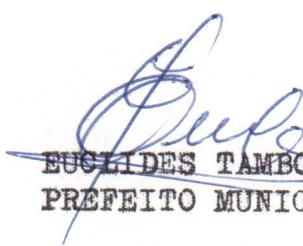
DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público ROBERTO DEMÉTRIO ZEMA JR., Engenheiro Civil, admitido em 01 de agosto de 1.977, referência 22, passa a ter direito à percepção de 15% sobre o atual vencimento por período de 15 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

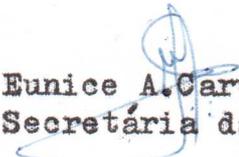
Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de agosto de 1.992.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura